



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa ao art. 2º do Projeto de Lei nº 74/2022, que dispõe sobre a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei nº 74/2022 passa a ter a seguinte redação, para aprimoramento do texto sobre a cessão onerosa do direito de denominação e concessão de uso de espaços públicos para publicidade:

(...)

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior será precedida do respectivo procedimento licitatório e edital para seleção dos interessados, mediante critérios previamente estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal e assinatura de contrato entre este Município e o vencedor do certame licitatório.

(...)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar o texto do artigo, corrigindo erro material sobre a referência do artigo de que trata a autorização de cessão onerosa do direito à denominação e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade. Substitui a expressão “o caput deste artigo” por “o artigo anterior”.





Plenário "Joaquim Calmon", 31 de outubro de 2022.

Professor Antônio Cesar
Vereador(a) - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 31/10/2022 16:31

Checksum: **9391F9C01E22D1944BEFEA845266D8F45CA24E618416812FA6D7B8624A7BAC00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

